

**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL 02/2023**  
**PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL**

O item 11.10.1 alínea “b” passa a vigorar com a seguinte redação:

11.10.1 - Documentação necessária para admissão:

*“ b) Documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação em Psicologia e/ou Serviço Social e declaração original da instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular no caso de curso presencial, e as datas de início e término do curso de Pós - Graduação em Psicologia ou Serviço Social.”*

Cataguases/MG, 11 de janeiro de 2023.

